

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2005
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE
AO DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2005.

Autores: Manoel dos Santos, Antonio Filho Botelho, Arlan Lopes de Araujo, Carlos Eduardo Mendes, Jair Roschel de Andrade, Luiz Antonio de Moraes Krebs, Luciano de Almeida, Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Silva, Valdemar Soares de Oliveira e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

- Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, pelos relevantes serviços prestados ao Município, mormente com relação ao envio de verbas federais para o Município.
- Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.
- Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 04 (quatro) dias do mês de maio de 2005.

Manoel dos Santos
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2005.